

PORTARIA Nº 133/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE:

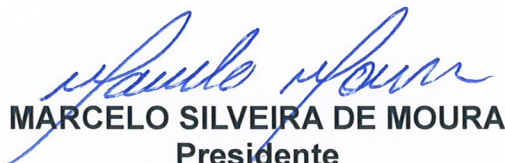
Art. 1º – EXONERAR o Corretor de Imóveis, **COSME GONÇALVES GLÓRIA** – CRECI Nº 30.810 como membro da **1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN**.

Art. 2º – NOMEAR para compor a **1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN**, a Corretora de Imóveis: **PAULA DE MELLO LAMANNA** – CRECI Nº 93.179.

Art. 3º – Esta função é voluntária e não remunerada, sendo reconhecidas como de interesse público e institucional.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente